

Municipal de Educação.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pmbfsf.es.gov.br até às 16:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025.

Este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações, dispensa e outros.

Termo de referência deverá ser solicitado no e-mail acima mencionado.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa deverá enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, Cadastro de CNPJ, Ato Constitutivo e Certidões Negativas.

Valor total estimado da contratação é de R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

Barra de São Francisco -ES, 12 de fevereiro de 2025.

ADELZA DE ALMEIDA LIMA.

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1492775

Boa Esperança

Aviso de Licitação

AVISO REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - **UASG:** 927046

Processo Administrativo: 7.011/2024

ID Cidades TCEES: 2025.013E0500002.01.0001

Valor estimado: R\$ 34.587,71

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Plataforma: ComprasGOV - Licitação 90001/2025

Recebimento das Propostas: das 8h do dia 13/02 até às 8h30 do dia 25/02/2025

Abertura da Sessão Pública: às 9h do dia 25/02/2025

O edital e anexos estarão disponíveis nos sites: www.boaesperanca.es.gov.br, ComprasGOV <http://comprasnet.gov.br> e PNCP. Mais informações através do telefone (27) 3768-6500.

Boa Esperança/ES, 12 de fevereiro de 2025.

Cleuton Ladislau

Pregoeiro

Protocolo 1492484

Bom Jesus do Norte

Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO ART. 75, XI, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 2025-W5F2Q

IC: 2025.014E0500001.09.0005

RATIFICAR a dispensa de Licitação realizada através do processo administrativo nº 2025-W5F2Q e autorizar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES** a proceder o empenho prévio no **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais)**, em favor do **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL**, CNPJ 02.722.566/0001-52, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação da prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLO SUL (valor líquido) vigente, cujas despesas correrão por conta da **FICHA: 0000067, PROJETO/ATIVIDADE: 0700011030200292.100 - REPASSE AO CONSORCIO PUBLICO, ELEMENTO DE DESPESA: 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO, FONTES DE RECURSO: 15000015000Q - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE e 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do Art. 75, XI, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de fevereiro de 2025.

SILVIA REGINA BARRETO TAVARES CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
de Bom Jesus do Norte- ES

Protocolo 1492789

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 2024-4V65B

IC: 2025.014E0500001.09.0006

RATIFICAR a dispensa de Licitação realizada através do processo administrativo nº 2024-4V65B e autorizar o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES** a proceder o empenho prévio no **VALOR TOTAL** de **R\$ 10.141,60 (dez mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **A.B.ARAUJO & CIA.LTDA**, CNPJ 81.061.061/0001-60, referente ao processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de raticida e lesmicida (isca para caramujo), para atender as necessidades dos programas de controle de doenças, realizados pelo Setor de Vigilância Ambiental, inserido no quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte-ES, cujas despesas correrão por conta da **FICHA: 0000084, ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTES DE RECURSO: 15000015000Q - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE e 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do Art. 75, II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de fevereiro de 2025.

SILVIA REGINA BARRETO TAVARES CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
de Bom Jesus do Norte- ES

Protocolo 1492809